



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 187/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

**Dispõe sobre a fixação de preços públicos e preços para serviços de máquinas, para o exercício de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos X e XX, art. 63, da Lei Orgânica e art. 281, da Lei Complementar nº 050/2009-Código Tributário Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os serviços de máquinas prestados diretamente pelo Município, para o exercício de 2017, serão afetados os seguintes valores:

**I** - serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral:

a) trator de esteira	R\$ 160,00/h;
b) motoniveladora	R\$ 170,00/h;
c) escavadeira hidráulica	R\$ 180,00/h;
d) pá carregadeira	R\$ 160,00/h;
e) retroescavadeira	R\$ 125,00/h;
f) rolo compactador até 09 toneladas	R\$ 115,00/h;
g) rolo compactador acima de 09 toneladas	R\$ 165,00/h;
h) caminhão caçamba	R\$ 110,00/h;
i) caminhão caçamba (terra e cascalho)	R\$ 10,00/m <sup>3</sup> .

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga em especial o Decreto nº 096/2017, de 11 de abril de 2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JUNHO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1374 de 09/06/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº459 de 13/06/2017 2017 pg nº1B